

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdc@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 1106/2018-PGJ, DE 27.3.2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o artigo 24 da Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5.7.2017,

R E S O L V E :

Indicar o Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa e os Promotores de Justiça Antonio André David Medeiros, Paulo César Zeni e George Zarour Cezar, para, sob a presidência da Procuradora de Justiça e Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (ESMP-MS), Jaceguara Dantas da Silva, comporem o Conselho Administrativo-Consultivo da ESMP-MS, até ulterior deliberação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1076/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Amambai, Nara Mendes dos Santos Fernandes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, nos períodos de 24 a 31.3, 2 a 6.4 e 9 a 13.4.2018, em razão de licença-casamento, férias compensatórias e compensação pelo exercício de atividade ministerial em plantão do titular, Promotor de Justiça Luiz Eduardo de Souza Sant’Anna Pinheiro.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1079/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Substituto Michel Maesano Mancuelho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 14ª Zona Eleitoral, no período de 26 a 28.3.2018, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1080/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar o Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger a participar do “1º Seminário Nacional ENASP/CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública”, que será realizado nos dias 17 e 18.4.2018, na cidade de Brasília-DF.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1081/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Gilberto Carlos Altheman Júnior para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 2ª Vara da comarca de Amambai, no dia 27.3.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1082/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 6º Promotor de Justiça da comarca de Três Lagoas, Jui Bueno Nogueira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no dia 28.3.2018, em razão de férias da titular *Ana Cristina Carneiro Dias*.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1086/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça de Nioaque, Mariana Sleiman Gomes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 72ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, no dia 28.3.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1105/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 17º Promotor de Justiça de Dourados, Luiz Gustavo Camacho Terçariol, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2.4.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1073/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 07/PGJ/2018 nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Elvys Tomas Bernal, Chefe da Divisão de Almoarifado; 1.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I; 2) Fiscal – Paulo Matias Guimarães, Técnico II/Administrativa; 2.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/0373/2018).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1083/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 11/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 2) Fiscal – Phelipe Alves de Oliveira, Analista/Engenharia Civil; 2.1) Suplente – Bruno Zanatto Macedo, Analista/Engenharia Elétrica (Processo PGJ/10/4297/2017).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1063/2018-PGJ, DE 23.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Andressa Miranda Auto, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 14.4.2018, nos termos da alínea “a” do inciso III do artigo 171, e do inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1074/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Tânia Batista Rosa Buzzachera, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 16.3.2018, nos termos do inciso III do artigo 130, e do artigo 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e artigos 27 e 28 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, artigo 31, I, alínea “h”, e §§ 1º e 2º, e artigos 57 e 58, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º, todos da Resolução nº 001/2009-PGJ, de 14.1.2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 1077/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas e suas modificações, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Resolução n° 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA N° 2233/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Fernanda Meira Guerra Birolini	2016/2017	6 a 15.11.2017	25.6 a 4.7.2018		15 a 24.8.2017

PORTARIA N° 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Camila Cavalcante Melo	2017/2018	9 a 28.4.2018			29.4 a 8.5.2018
Cecilia Soares de Paiva	2015/2016	2 a 11.5.2018	20 a 29.6.2018	1º a 10.10.2018	
Elisangela Cristina Nery	2016/2017	2 a 31.5.2018			
Érika Maranhão de Castro	2017/2018	4 a 13.6.2018	5 a 14.11.2018		19 a 28.11.2018
Silvia Helena Schiavi de Carvalho	2016/2017	2 a 11.5.2018	17 a 26.9.2018	5 a 14.11.2018	
Vinicius Ferreira Martins	2015/2016	2.4 a 1º.5.2018			

Passa a constar:

PORTARIA N° 2233/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Fernanda Meira Guerra Birolini	2016/2017	6 a 15.11.2017	12 a 21.11.2018		15 a 24.8.2017

PORTARIA N° 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Camila Cavalcante Melo	2017/2018	17 a 26.4.2018	10 a 19.12.2018		2 a 11.5.2018
Cecilia Soares de Paiva	2015/2016	2 a 11.5.2018	20 a 29.6.2018	15 a 24.10.2018	
Elisangela Cristina Nery	2016/2017	16.4 a 5.5.2018	9 a 18.7.2018		
Érika Maranhão de Castro	2017/2018	21 a 30.5.2018	5 a 14.11.2018		19 a 28.11.2018
Silvia Helena Schiavi de Carvalho	2016/2017	11 a 20.7.2018	17 a 26.9.2018	5 a 14.11.2018	
Vinicius Ferreira Martins	2015/2016	2 a 21.4.2018	6 a 15.8.2018		

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 1078/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas e suas modificações, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA Nº 2528/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Juliana de Assis Passos Gonçalves	2016/2017	20 a 29.9.2017	2 a 21.5.2018		
Leonardo Navarro Dias Gonçalves	2016/2017	20 a 29.9.2017	2 a 21.5.2018		
Maria Caroline Lima Madureira	2016/2017	25.9 a 4.10.2017	2 a 11.5.2018	10 a 19.9.2018	

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Léa Catarina Iunes Garcia	2016/2017	6 a 15.8.2018	15 a 24.10.2018		5 a 14.3.2018
Lucas Mendonça Giuseppin	2017/2018	10 a 29.9.2018			22 a 31.8.2018
Rita de Cassia Figueiredo de Mello	2016/2017	2 a 11.4.2018	2 a 11.8.2018		8 a 17.1.2018

Passa a constar:

PORTARIA Nº 2528/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Juliana de Assis Passos Gonçalves	2016/2017	20 a 29.9.2017	13 a 22.6.2018	15 a 24.10.2018	
Leonardo Navarro Dias Gonçalves	2016/2017	20 a 29.9.2017	13 a 22.6.2018	15 a 24.10.2018	
Maria Caroline Lima Madureira	2016/2017	25.9 a 4.10.2017	7 a 16.5.2018	10 a 19.9.2018	

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Léa Catarina Iunes Garcia	2016/2017	7 a 16.5.2018	15 a 24.10.2018		13 a 22.3.2018
Lucas Mendonça Giuseppin	2017/2018	4 a 23.6.2018			21 a 30.5.2018
Rita de Cassia Figueiredo de Mello	2016/2017	2 a 11.4.2018	28.8 a 6.9.2018		8 a 17.1.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1084/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, na parte que concedeu férias remanescentes aos servidores do Quadro do Ministério Público Estadual, de forma que:

Onde consta:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Felipe Jeronymo de Oliveira Ribeiro	2014/2015	9 a 22.4.2018
Simeia Fernanda da Silva Taveira	2012/2013	9 a 13.4.2018

Passe a constar:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Felipe Jeronymo de Oliveira Ribeiro	2014/2015	18.6 a 1º.7.2018
Simeia Fernanda da Silva Taveira	2012/2013	7 a 11.5.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 1085/2018-PGJ, DE 26.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Cristiane Aparecida Cazeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.1 a 14.3.2018, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “d” do inciso II do artigo 19 do Decreto n° 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea “g” do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei n° 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 1088/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Luana Nunes da Costa, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 23.3.2018, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto n° 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 1089/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Denis Antonio Barbosa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Monitoramento de Metas e Indicadores Estratégicos, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da titular, *Silvana Kato da Silva*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1090/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Carlos Henrique de Brito Gomes, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Corpo Técnico, nos dias 28.3 e 2.4.2018, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense da titular, *Luciana Aguero Rivas Cavassa*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1091/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Catia Cristiane Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Tomada de Contas, no período de 26 a 28.3.2018, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense da titular, *Simeia Fernanda da Silva Taveira*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1093/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Marlene Falco de Lima, por meio da Portaria nº 2528/2017-PGJ, de 2.8.2017, com a redação dada pela Portaria nº 4149/2017-PGJ, de 30.11.2017, que seriam usufruídas no período de 18 a 27.3.2018, a serem usufruídas no período de 4 a 13.6.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1094/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Luciana Zucarelli Rezende, por meio da Portaria nº 3913/2017-PGJ, de 14.11.2017, com a redação dada pela Portaria nº 918/2018-PGJ, de 12.3.2018, que seriam usufruídas no período de 19 a 28.3.2018, a serem usufruídas no período de 15 a 24.10.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1095/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Pâmella Polli Curcino da Silva Dutra, por meio da Portaria nº 3496/2017-PGJ, de 10.10.2017, que seriam usufruídas no período de 26.3 a 4.4.2018, a serem usufruídas no período de 9 a 18.4.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1096/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Débora Hidalgo de Moraes, por meio da Portaria nº 1800/2017-PGJ, de 2.6.2017, com a redação dada pela Portaria nº 4147/2017-PGJ, de 30.11.2017, que seriam usufruídas no período de 2 a 11.4.2018, a serem usufruídas no período de 5 a 14.11.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1097/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Sônia Lopes Chagas, por meio da Portaria nº 916/2018-PGJ, de 12.3.2018, que seriam usufruídas no período de 19 a 28.3.2018, a serem usufruídas no período de 16 a 25.7.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1098/2018-PGJ, DE 27.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 3019/2017-PGJ, de 11.9.2017, na parte que concedeu férias regulamentares à servidora Priscilla Espindola Cardoso, de forma que, onde consta: 2º Período – 2 a 11.4.2018, passe a constar: 2º Período – 21 a 30.5.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

COMISSÃO DE CONCURSO**AVISO Nº 006/2018-COC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, divulga, no Anexo I do presente Aviso, a inclusão de candidato na relação de inscrições preliminares deferidas, contida no Anexo I do Aviso nº 004/2018-COC, de 8 de março de 2018; e, no Anexo II do presente Aviso, a exclusão, a pedido, de candidatas inscritas no referido certame.

ANEXO I – DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	343548	RONYERYSON ROGER FANTINI

ANEXO II – DA EXCLUSÃO, A PEDIDO, DE CANDIDATOS DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	351964	KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA LEITÃO
2.	348905	EMINI SILVA PEIXOTO

Campo Grande, 26 de março de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

CONSELHO SUPERIOR**AVISO Nº 4/2018/CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994 e os arts. 22 e 23 da Resolução nº 002/CSMP, de 22.4.2009, torna pública a lista dos inscritos para promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo, segunda entrância:

Inscritos para promoção: Drs. Lenize Martins Lunardi Pedreira, Paulo Henrique Mendonça de Freitas e Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 09/2018/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados: **1) Inquérito Civil nº 06.2017.00001074-2** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá - Requerente: Waldely Andrade Sales - Requeridos: Município de Corumbá e a empresa Viação Canarinho Ltda. - Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de transporte intermunicipal prestado pela empresa Viação Canarinho Ltda., aos servidores da Secretaria de Educação de Corumbá e as providências tomadas pela Administração Pública Municipal. **2) Inquérito Civil nº 06.2018.00000132-5** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Jardim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório que deu origem ao contrato firmado entre o Município de Guia Lopes da Laguna e a Construtora Sonho Real Ltda.-ME. **3) Inquérito Civil nº 06.2017.00000416-2** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Chapadão do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Chapadão do Sul - Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, na municipalidade. **4) Inquérito Civil nº 06.2017.00002144-0** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Corumbá - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da omissão do Prefeito Municipal na implantação do SCI. **5) Inquérito Civil nº 06.2017.00000044-4** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Batayporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a notícia sobre possível irregularidade nas obras realizadas na nova instalação da Polícia Militar Ambiental de Batayporã, uma vez que não houve repasse do Governo, tampouco procedimento licitatório. **6) Inquérito Civil nº 06.2017.00000524-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Batayporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda São José - Assunto: Apurar ilícito ambiental praticada pelo proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São José, tendo em vista a supressão vegetal superior a 14 ha, sem autorização do órgão ambiental competente. **7) Inquérito Civil nº 06.2017.00001114-1** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Glória de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Glória de Dourados - Assunto: Apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa praticada em tese na administração pública municipal, concernente no uso do maquinário que realizam serviços rurais do município de Glória de Dourados, bem como o desvio de função dos servidores públicos municipais lotados na Gerência de Desenvolvimento Sustentável do município. **8) Inquérito Civil nº 06.2018.00000515-4** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Bonito - Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa por eventual quebra de isonomia, ante o comparecimento de servidores comissionados, em reunião eleitoral durante o período de expediente dos órgãos municipais. **9) Inquérito Civil nº 06.2017.00001788-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Maracaju - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Maria Catharina Petronella Johanna Kwinten de Souza - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel rural denominado fazenda São Leonardo, localizado neste Município, no que tange à área de reserva legal, área de preservação permanente e conservação do solo, bem como, verificar a responsabilidade civil do requerido, em razão da supressão de vegetação sem autorização ambiental. **10) Inquérito Civil nº 06.2017.00001797-9** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Amambai/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades concernentes à falta de repasse à Previdência dos Servidores Municipais de Amambai - PREVIBAI, das contribuições patronais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amambai a partir da competência do mês de junho de 2017. **11) Inquérito Civil nº 06.2017.00000470-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anastácio - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar ações do Prefeito de Anastácio, Nildo de Alves Albres, que lesam o princípio da laicidade do Estado, notadamente ao beneficiar, inclusive financeiramente, igrejas evangélicas, em especial a Igreja Senhor dos Exércitos, de que é responsável o chefe de gabinete municipal Silas Silva. **12) Inquérito Civil nº 06.2017.00000574-0** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anastácio - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar descumprimento de carga de horário de 40h semanais pelo chefe da controladoria interna, Dr. Aluísio Cáceres Paes. **13) Inquérito Civil nº 06.2017.00000741-5** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Porto Murtinho - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Marina Bartoloti - Assunto: Apurar eventual acúmulo de cargos de Servidora do Detran/MS, no município de Porto Murtinho, praticado por Marina Bartoloti. **14) Inquérito Civil nº 06.2017.00001778-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Maracaju - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Vilma Martins Lima - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel rural denominado fazenda Alto Nível, localizado neste Município, no que tange à área de reserva legal, área de preservação permanente e conservação do solo, bem como, verificar a responsabilidade civil da requerida,

em razão da supressão de vegetação sem autorização ambiental. **15) Inquérito Civil nº 06.2016.00000155-0** - 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Dourados - Requerente: Catarina Coronel - Requerido: Município de Dourados - Assunto: Omissão do poder público na disponibilização de atendimento médico em prol do adolescente B.S.F. **16) Inquérito Civil nº 06.2017.00000795-9** - 50ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Campo Grande - Requerente: Diretor do Centro Agroindustrial da Gameleira - CPAIG - Requerida: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Assunto: Apurar a notícia trazida pelo Diretor do CPAIG de que o Posto de Guarda e Vigilância da Polícia Militar no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira se encontra ativado, no entanto, de maneira irregular, chegando a ficar desativado em alguns dias. **17) Inquérito Civil nº 06.2018.00000285-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodópolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Denis Soares de Azevedo - Assunto: Apurar suposta irregularidade no exercício de cargo em comissão ocupado pelo servidor Denis Soares de Azevedo, conforme Manifestação nº 11.2016.0000910-4, enviada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. **18) Inquérito Civil nº 06.2017.00001724-6** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Iguatemi - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio Carlos Diniz Linhares, fazenda Guaíba I - Assunto: Apurar dano ambiental ocorrido na fazenda Guaíba I, em Iguatemi/MS. **19) Inquérito Civil nº 06.2017.00001771-3** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Iguatemi - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Paulo Santos Guimarães - Assunto: Apurar ocorrência de dano ambiental na fazenda Macapá, em Iguatemi/MS. **20) Inquérito Civil nº 06.2017.00001775-7** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Iguatemi - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Agropecuária JCG Ltda. - Assunto: Apurar ocorrência de dano ambiental na fazenda São José, em Iguatemi/MS. **21) Inquérito Civil nº 06.2016.00001206-9 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **22) Inquérito Civil nº 06.2017.00000446-2** - 50ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN - Assunto: Apurar a motivação de até a presente data ainda não terem sido convocados para posse os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), aberto por meio do Edital nº 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN. **23) Inquérito Civil nº 06.2018.00000781-9** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Polícia Militar Ambiental - Requerido: Roberto Dias Brito, sítio Nossa Senhora Aparecida - Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidade ambiental consistente na supressão vegetal de 3,4552 hectares, sem autorização do órgão competente, no Sítio Nossa Senhora Aparecida (Morraria do Sul), situado no município de Bodoquena/MS. **24) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001308-3** - 50ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN - Assunto: Apurar as informações acerca da fuga de 3 (três) internos do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Campo Grande, ocorrida no dia 22 de maio de 2017. **25) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001726-8 (Sigiloso)** - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **26) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002256-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Câmara Municipal de Bonito - Assunto: Apurar eventual ilegalidade na contratação pela Câmara Municipal de Bonito de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica. **27) Inquérito Civil nº 9/2008** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Fátima do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Denilson de Lucca Peres, Gilson Sato e Odilson Roberto Dias - Assunto: Apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa praticado por ex-agentes públicos do município de Vicentina (MS), tendo em vista a não aprovação das Contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. **28) Inquérito Civil nº 9/2014** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Averiguar possível degradação do meio ambiente em área de preservação permanente em razão de construções irregulares às margens do Rio Amambai. **29) Inquérito Civil nº 67/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Hotel Beira Rio Ltda. - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do Hotel Beira Rio Ltda., de propriedade de Ismael Gonçalves Mendes e Francisco Marsíglia Júnior, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **30) Inquérito Civil nº 2/2014** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Itaporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em irregularidades na doação de casas populares construídas pelo município de Douradina/MS. **31) Inquérito Civil nº 65/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Loteamento Miralobra - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do Loteamento Miralobra, de propriedade de Walter Batista e outros, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **32) Inquérito Civil nº**

2/2016 - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Município de Naviraí e a Sanesul - Assunto: Apurar a regularidade da relação jurídica da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) com o município de Naviraí. **33) Inquérito Civil nº 29/2009** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Estabelecimento Denominado Miranática - Assunto: Apurar notícias de inúmeras irregularidades ambientais no estabelecimento denominado Miranática, localizado nesta cidade. **34) Inquérito Civil nº 47/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda São José - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda São José, de propriedade de João Pedro Pedrossian Neto, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **35) Inquérito Civil nº 2/2017** - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Retro Nigth Club - Assunto: Apurar legalidade no ingresso e permanência de crianças/adolescentes no estabelecimento denominado Retro Nigth Club, no evento Bailão Tropical. **36) Inquérito Civil nº 34/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Braúna - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Braúna, de propriedade de Clovis Frota Gomes, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **37) Inquérito Civil nº 42/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridas: Fazendas Santa Luzia e Nossa Senhora Aparecida (antigas Santa Maria e Santa Laura) - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental das fazendas Santa Luzia e Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Octávio Oliveira e outros, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **38) Inquérito Civil nº 9/2017 (Sigiloso)** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia. **39) Inquérito Civil nº 14/2013** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia - Requerente: Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - Requerido: Ex-prefeito Municipal de Sidrolândia - Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades na administração pública municipal ao longo de todo o ano de 2012, conforme apurado no processo TC nº 6.079/2013. **40) Inquérito Civil nº 10/2016** - Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Sete Quedas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Sete Quedas - Assunto: Apurar omissão do município de Sete Quedas no tocante a entrega de medicamentos de pacientes aos polos regionais, bem como eventual improbidade administrativa por parte do Secretário de Saúde e do representante do Poder Executivo Municipal. **41) Inquérito Civil nº 193/2012 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a notícia da existência de atividades capazes de causar degradação ambiental, sem estarem devidamente licenciadas ambientalmente, em funcionamento no imóvel denominado fazenda Segredo. **42) Inquérito Civil nº 51/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Vista Alegre, cujos proprietários são Joedir Reis Bezerra e Maria Lúcia Rodrigues - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Vista Alegre, de propriedade de Joedir Bezerra, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **43) Inquérito Civil nº 55/2015** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar denúncia de desvio de finalidade no uso do imóvel edificado no bairro Guanabara, que seria para aos moradores, mas que, depois de pronto, foi usado para a instalação do “Crase Ruth Filgueiras”. **44) Inquérito Civil nº 3/2007** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ivo Dário Gondim Lins - Assunto: Apurar a ausência de 20% (vinte por cento) de reserva legal na fazenda Boa Esperança, matriculada sob nº 3.929 da 3ª C.R.I de Campo Grande - MS, localizada na zona rural do município de Terenos/MS. **45) Inquérito Civil nº 3/2015** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Paranaíba - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Paranaíba/MS - Assunto: Aquisição pelo município de Paranaíba de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência pré-hospitalares, e, transporte inter-hospitalar de pacientes com quadro de maior e menor complexidade, bem como compelir o Município de Paranaíba à aquisição de ventiladores mecânicos RN (recém-nascido) para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba. **46) Inquérito Civil nº 31/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Adão Pedro Arantes - Assunto: Apurar rejeição na prestação de contas do município de Rochedo, exercício de 2006, na gestão do ordenador de despesas, à época, Adão Pedro Arantes. **47) Inquérito Civil nº 19/2015** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Fabiano dos Santos Chaves - Assunto: Apurar eventual dano ambiental causado pelo requerido na fazenda Catingueiro, localizada no município de Corguinho/MS, em decorrência da existência de uma valeta medindo 200m (duzentos metros) de comprimento por 2m (dois metros) de largura em uma área de varjão, onde existem

nascentes, olhos d'água, sendo um local todo encharcado tipo "brejo". **48) Procedimento Preparatório nº 26/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Sérgio Luiz Pereira - Assunto: Apurar as irregularidades na extração de madeira de lei, sem licença, praticada na fazenda Monte Negro. **49) Inquérito Civil nº 1/2014 (Sigiloso)** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Eldorado. **50) Inquérito Civil nº 73/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Imóvel denominado Praia do Coqueiro - Lote 78 - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel denominado Praia do Coqueiro - Lote 78, de propriedade de Elton Pinheiro Karrú, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **51) Inquérito Civil nº 61/2014** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - Requeridos: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - Detran/MS e a Secretaria de Estado de Administração - Assunto: Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2014, Processo nº 31/705.656/2013 do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS. **52) Inquérito Civil nº 7/2015** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ahmed Salum - Assunto: Apurar notícia de eventual degradação ambiental, provocada por prática de desmatamento de 22,2 hectares de vegetação nativa, secundária do Bioma Mata Atlântica. **53) Inquérito Civil nº 10/2017** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Sidrolândia - Assunto: Apurar denúncia de possível nepotismo/desvio de função de servidor municipal, conforme manifestação da Ouvidoria MP/MS nº 11.2017.00000513-8. **54) Inquérito Civil nº 15/2010** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Pouso Alegre - Assunto: Apurar a notícia oriunda do Núcleo de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto-PGJ/MS de eventual ilícito ambiental na fazenda Pouso Alegre, localizado em Miranda, a necessidade de regularizar a área de reserva junto ao órgão ambiental. **55) Inquérito Civil nº 89/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Chácara Santo Antônio - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da chácara Santo Antônio, de propriedade de Antônio de Albuquerque Ribeiro, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **56) Inquérito Civil nº 16/2012** - Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Itaporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Itaporã - Assunto: Apurar a precária situação do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva em Itaporã/MS. **57) Inquérito Civil nº 85/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Rancho Liz, cujo possuidor é Fausto da Cunha Penteado - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do Rancho Liz, cujo possuidor é Fausto da Cunha Penteado, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **58) Procedimento Preparatório nº 17/2010** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Vale Verde - Assunto: Apurar a notícia oriunda do Núcleo de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto-PGJ/MS de eventual ilícito ambiental na fazenda Vale Verde, localizado em Bodoquena, a necessidade de regularizar a área de reserva legal junto ao órgão ambiental. **59) Inquérito Civil nº 48/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda São Sebastião do Gravi - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda São Sebastião do Gravi, de propriedade de Sebastião Felon de Sampaio Jorge, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **60) Inquérito Civil nº 5/2016** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Empresa JBS S/A - Assunto: Apurar notícia de poluição no córrego do touro pelo lançamento de resíduos decorrentes das atividades do curtume JBS/SA. **61) Inquérito Civil nº 17/2016** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Sete Quedas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ubyrajara Vendramini - Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de 22,27 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área de reserva legal, com uso de motosserra, sem autorização legal, na fazenda Serra Alta em Sete Quedas/MS. **62) Inquérito Civil nº 6/2014** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Japorã/MS - Assunto: Apurar irregularidades no Pregão Presencial nº 001/2013, realizado pela Administração do município de Japorã/MS.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador de Justiça e
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 3 DE ABRIL DE 2018, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

1. Expedientes:

1.1. Expediente encaminhado para apreciação:

1. Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais:

- **Ofício nº 007/2018/CPJ-Criminais**, de 23.3.2018, em atenção ao §1º do artigo 8º da Resolução nº 002/2012/CPJ, de 3.5.2012, encaminha cópia da Ata nº 002/2018, da reunião da **Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais**, realizada em 14.3.2018.

1.2. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003809-6.

2. 33ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003150-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002296-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000422-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003438-9.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ivinhema:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002824-3.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003067-1.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Angélica:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002536-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00004338-8.

6. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brillante:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002549-0.
- Procedimento Administrativo nº 3/2014.

7. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00002256-7.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Procedimento Administrativo nº 10/2015.
- Procedimento Administrativo nº 1/2016.

9. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Procedimento Administrativo nº 17/2017.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002860-0.
- Procedimento Administrativo nº 4/2017.

10. 44ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000907-9.

11. Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000419-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002802-1.

12. 27ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003236-9.

13. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000332-0.

14. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002191-7.
- Procedimento Administrativo nº 2/2016.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001182-0.

15. 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000635-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000497-7.

16. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003593-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001477-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003146-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003614-3.

17. Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001362-8.

18. 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002357-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003471-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002346-0.

19. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001423-8.

20. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003714-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000990-2.

21. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo:

- Procedimento Administrativo nº 1/2017.

22. Promotoria de Justiça da comarca de Sonora:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003234-7.

23. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 1/2014.

24. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Caarapó:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002944-2.

25. Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00002462-1.

26. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002369-2.

27. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001100-8.

28. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Administrativo nº 5/2017.

29. Promotoria de Justiça da comarca de Deodópolis:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000251-3.

30. Promotoria de Justiça da comarca de Bandeirantes:

- Procedimento Administrativo nº 25/2007.
- Procedimento Administrativo nº 25/2016.

1.3. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:**1.3.1. CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:****1. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001501-5.

2. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000402-5.

3. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000405-1.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000100-0.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001602-1.

1.3.2. CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**1. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001511-5.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001209-1.

3. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000242-0.

4. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

- Inquérito Civil nº 5/2015.

5. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001717-9.

6. Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001132-6.

7. Promotoria de Justiça da comarca de Batavaporã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000026-6.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000348-5.

1.3.3. CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:**1. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000318-1.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001082-7.

2. 30ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002348-1.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001109-2.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001751-3.

3. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000147-6.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000190-6.

4. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001523-7.

5. Procuradoria-Geral de Justiça:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001442-3.

6. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000332-3.

7. Promotoria de Justiça da comarca de Bandeirantes:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001892-3.
- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001893-4.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00000271-0.

8. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001667-0.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001657-0.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001652-5.

9. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- Inquérito Civil nº 23/2016.

10. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

- Inquérito Civil nº 2/2015.

11. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000144-3.

1.3.4. CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:**1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel do Oeste:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000898-0.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Angélica:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001423-8.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000273-5.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000571-0.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000644-2.

4. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aparecida do Taboado:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001463-4.

5. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Camapuã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000082-2.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001126-3.

6. 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001444-9.

7. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brillhante:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002210-5.

8. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001006-4.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001653-6.

9. Promotoria de Justiça da comarca de Bandeirantes:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001890-1.

10. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000193-2.

11. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002056-2.

12. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001513-7.

13. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2015.00000042-5.

14. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

- Inquérito Civil nº 04/2015.

15. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000280-5.

16. Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001466-7.

1.3.5. CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:**1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brillhante:**

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002236-0.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Verde de Mato Grosso:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001506-0.

1.3.6. CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001522-6.

2. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002324-8.

3. Promotoria de Justiça da comarca de Sonora:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001142-6.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000372-0.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000260-5.

1.3.7. CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:**1. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001004-9.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000368-8.

2. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001500-4.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001495-0.

3. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000210-5.

4. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000647-5.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001475-0.

6. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000377-4.

7. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000157-2.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00000111-0.

8. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2015.00000036-9.

9. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Verde de Mato Grosso:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001607-0.

10. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001677-0.

11. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

- Inquérito Civil nº 12/2015.

2. Ordem do dia:**2.1. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:****2.1.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:****1. Inquérito Civil nº 13/2016**

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao transporte escolar no Assentamento Boa Vista em Jaraguari//MS, devido ao grande tempo de permanência dos alunos no trajeto até a escola.

2. Inquérito Civil nº 3/2016

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a regularidade na aplicação de agrotóxicos por pulverizador mecânico nas áreas vizinhas ao perímetro urbano.

3. Inquérito Civil nº 4/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Wagner Marcelo Monteiro Borges

Assunto: Apurar a existência de dano em área de preservação permanente, assim como a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal, preservação permanente e conservação do solo no imóvel rural denominado fazenda Santa Catarina, localizada no município de Coxim/MS, de propriedade Wagner Marcelo Monteiro Borges.

4. Inquérito Civil nº 10/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Miranda/MS

Assunto: Apurar eventual apropriação indevida de remuneração dos servidores públicos pelo município de Miranda, consistente em descontar a contribuição sindical na folha de pagamento dos servidores municipais, ao passo que não repassa os valores descontados ao respectivo Sindicato.

2.1.2. RELATOR-CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**1. Inquérito Civil nº 06.2016.00001564-4**

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Anônimo

Requerido: Prefeitura Municipal de Campo Grande

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de eventual inércia da Prefeitura Municipal de Campo Grande no atendimento à solicitação feita por cidadão junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC).

2. Inquérito Civil nº 78/2015

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Secretaria Municipal de Campo Grande

Assunto: Apurar encaminhamentos médicos irregulares feitos em UBS de Campo Grande.

3. Inquérito Civil nº 7/2011

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Wezer Lucarelli, Vereador de Aquidauana

Requerido: Paulo César Rodrigues dos Reis

Assunto: Apurar denúncia de aquisição de produtos farmacêuticos pela Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, sem licitação, durante o ano de 2009.

2.1.3. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001793-5**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aparecida do Taboado/MS

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade no Procedimento de Dispensa de Licitação nº 042/2015.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002247-1

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pela presidência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guia Lopes da Laguna/MS.

3. Inquérito Civil nº 10/2015

43ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Caixa Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS

Assunto: Apurar a não disponibilização, na área geográfica de abrangência e na área de atuação do produto, de vagas em unidade de terapia intensiva - UTI para consumidores do plano de saúde CASSEMS.

4. Inquérito Civil nº 40/2013

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Coxim, Restaurante Senzala e o Restaurante Vô Pedro

Assunto: Apurar eventual irregularidade, consistente em contratação com Restaurantes Senzala e Vô Pedro para fornecimento parcelado de refeições (Jantar) com rodízios de carnes e peixes em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Coxim/MS, no valor total de 24.975,60, identificando eventuais atos de improbidade administrativa.

5. Inquérito Civil nº 62/2014

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente da falta de qualificação técnica dos profissionais que atuam nos procedimentos administrativos do IMAM de Dourados, bem como possível excesso de poder de alguns profissionais lotados no respectivo órgão.

6. Pedido de Providência nº 3/2007

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Mauricio Marques de Lima, fazenda Bom Jesus

Assunto: Apurar desmatamento irregular.

7. Procedimento Preparatório nº 14/2010

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ervoner Santos Amado Debona

Requerida: Casa de Para-Choque, Adair Ferreira da Silva

Assunto: Apurar irregularidades nas atividades desenvolvidas por Adair Ferreira da Silva, proprietário do estabelecimento denominado “Casa Para-Choque” tal que seja potencialmente poluidora e se provoca danos ambientais.

8. Pedido de Providência nº 4/2006

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Joaquim Velloso da Silva

Assunto: Apurar possível destruição de floresta considerada de vegetação no imóvel conhecido como “Fazenda Triunfo” e “Fazenda Santa Guilhermina” localizada na zona rural de Alcinópolis.

9. Inquérito Civil nº 76/2015

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual prática de reembolso ou pagamento de despesas decorrentes de assistência à saúde para deputados estaduais, seus cônjuges e dependentes, por parte da Assembleia Legislativa do Estado, com possível afetação aos princípios da administração pública e às normas de direito público em vigor.

10. Inquérito Civil nº 8/REM/2015

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Naviraí

Assunto: Apurar a suposta ilicitude da terceirização dos serviços de limpeza na Secretaria Municipal de Educação.

11. Inquérito Civil nº 3/2015

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Chapadão do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Acompanhar o reordenamento do sistema viário municipal, previsto na Lei Municipal nº 739/2009.

12. Inquérito Civil nº 20/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo/MS

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades no procedimento licitatório para a contratação de agência de publicidade pelo município de Ribas do Rio Pardo/MS.

13. Inquérito Civil nº 14/2014

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Coxim/MS

Assunto: Apurar eventual desvio de finalidade quanto à utilização de maquinários pela Prefeitura Municipal de Coxim/MS, e possíveis atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

14. Inquérito Civil nº 21/2009

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Euclides Nery de Oliveira, chácara Nossa Senhora Aparecida

Assunto: Impedir a regeneração natural de vegetação ciliar às margens do rio Taquari.

15. Inquérito Civil nº 40/2009

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Roque Quagliato e o sítio Casa Amarela

Assunto: Apurar degradação em área de preservação permanente e desmatamento de vegetação nativa situada às margens direita do rio Taquari.

2.1.4. RELATORA-CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001173-7**

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Eveline Ferreira de Freitas

Requerida: Prefeitura Municipal de Aquidauana

Assunto: Apurar denúncia de que a Prefeitura Municipal de Aquidauana estaria descumprindo a Lei Municipal n. 2.297/2013, por não conceder reposição salarial aos funcionários.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001671-4

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Arquileu Roque Ballardin - ME

Assunto: Averiguar possível lesão ao consumidor, consistente na comercialização do produto biodiesel BS500, com especificação diversa da estabelecida no Regulamento Interno da ANP, por Arquileu Roque Ballardin - ME.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00001272-5

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Procuradoria da República no Distrito Federal

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar suposta irregularidade no pagamento de verbas indenizatórias e cotas parlamentares no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4. Inquérito Civil nº 06.2017.00001679-1

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerida: Companhia Mate Laranjeira.

Assunto: Apurar possível dano ambiental provocado pela Companhia Mate Laranjeira em decorrência do corte de árvores nativas isoladas, em uma área aproximada de 5,86 hectares, em desacordo com autorização ambiental obtida.

5. Inquérito Civil nº 11/2016

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Dayane de Castro Nascimento Picolli, Espaço de Recreação Infantil Futuro Brilhante, Espaço Sossego da Mamãe, Indy Bianchetto e Salete Wommer

Assunto: Apurar a regularidade do funcionamento de espaços que atendem crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, possivelmente sem adequação e autorização do Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste.

6. Procedimento Preparatório nº 12/2017

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fundação Vida Bonito

Assunto: Apurar irregularidades na entidade de acolhimento de crianças e adolescentes Fundação Vida Bonito.

7. Inquérito Civil nº 4/2014

7ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fundação Stenio Congro

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Fundação Stênio Congro.

8. Inquérito Civil nº 17/2013

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual improbidade administrativa em decorrência da prática, em tese, do crime de tortura por policiais do Departamento de Operações de Fronteira - DOF, tendo como vítima a pessoa de Luiz Alexandre Pierre.

9. Inquérito Civil nº 12/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível utilização de máquinas e equipamentos públicos em obra particular, consistente na construção de um aeroporto na fazenda Santarém, bem como seus reflexos na seara da improbidade administrativa.

10. Inquérito Civil nº 4/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Gean Carlos Euzébio da Silva

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Gean Carlos Euzébio da Silva, consistente no acúmulo ilegal de cargos públicos.

11. Inquérito Civil nº 14/2014

7ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Operadora Vivo

Assunto: Apurar a notícia da má qualidade dos serviços de telefonia e internet móvel prestado pela Operadora Vivo no município de Três Lagoas/MS, em razão da falha e ausência de sinal e queda da comunicação.

12. Inquérito Civil nº 5/2017

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Estevão Camilo Favaretto e o município São Gabriel do Oeste

Assunto: Apurar a regularidade do pedido de desmembramento da Chácara 07, Quadra 03, com área total de 11.200,00 m², do Loteamento Santa Luzia II, objeto de matrícula nº 4.269 do CRI de São Gabriel do Oeste, no que concerne à infraestrutura básica.

13. Inquérito Civil nº 1/2013

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Procurador-Geral do Município de Aquidauana

Requerida: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade na contratação da funcionária Lindomar Lili Sebastião pela Prefeitura Municipal de Aquidauana.

14. Inquérito Civil nº 8/2015

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Caarapó

Requerentes: Ministério Público Estadual e a Polícia Militar

Requeridos: Cantinho do Chopp, Coelho's Beer, Sertanejo's Beer

Assunto: Apurar possíveis irregularidades do funcionamento das distribuidoras de bebidas Cantinho do Chopp, Sertanejos Beer e Coelhos Beer, na cidade de Caarapó-MS.

15. Inquérito Civil nº 44/2011

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na aferição de produtividade fiscal em secretarias municipais, notadamente Secretaria Municipal da Receita e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbanístico.

2.1.5. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000332-6**

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar dano ambiental em propriedade rural.

2. Inquérito Civil nº 29/2015

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a existência de turmas multiseriadas na extensão rural da Escola Municipal Alcino Carneiro, em Alcinópolis/MS, bem como o uso de livros didáticos ultrapassados e a ausência de turma de educação infantil.

3. Inquérito Civil nº 8/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Mundo Novo

Requerente: Ibama

Requerido: Paulo Ferreira

Assunto: Apurar eventual dano ambiental decorrente das condutas do requerido, bem como a possibilidade de sua reparação.

4. Procedimento Preparatório nº 28/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Antônio Pionti

Assunto: Apurar as irregularidades na extração de madeira desenvolvida, sem licença, na fazenda Apia, de propriedade de Antônio Pionti.

5. Inquérito Civil nº 2/2011

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Diego Júlio Sanches e Francisco José de Andrade

Assunto: Apurar a construção de um açude sobre uma nascente d'água, sem autorização do órgão ambiental competente.

6. Inquérito Civil nº 22/2016

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Sidrolândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar os fatos relatados na Manifestação nº 11.2016.00003759-2, oriundo da Ouvidoria do MP/MS.

7. Procedimento Preparatório nº 3/2009

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda São Sebastião

Assunto: Apurar notícias da prática de ilícitos ambientais, em especial o corte seletivo de madeira de lei, sem licença, na Fazenda São Sebastião, localizada no município de Miranda.

2.1.6. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000934-6**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aparecida do Taboado

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Aparecida do Taboado e Câmara Municipal

Assunto: Apurar eventual irregularidade no repasse financeiro às rádios Cultura FM e Shekina por meio de agências de publicidade contratadas pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001317-9

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sueli Ortega dos Santos

Assunto: Apurar eventual irregularidade em acumulação de cargos públicos por Sueli Ortega dos Santos.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000199-8

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: K.B. de S.

Requerido: Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais somente no mês de janeiro de 2017, o que supostamente contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000382-0

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposta responsabilidade do Fundo Especial de Saúde em decorrência de inadimplência à empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000397-4

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Miranda

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de professores para as escolas da rede municipal de ensino sem as qualificações mínimas necessárias ao exercício da docência

6. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000869-1

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Gustavo Roberto Villas Boas

Assunto: Apurar eventual irregularidade consistente ao não cumprimento de carga horária de trabalho do servidor municipal Gustavo Roberto Villas Boas que, em tese, estaria lecionando na UNIGRAN em horário incompatível com suas atividades no Hospital da Vida.

7. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001079-7

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade no não recolhimento de contribuições ao INSS por parte da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS

8. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001428-2

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar o assunto narrado na Manifestação de nº 11.2017.00002684-4 da Ouvidoria do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.

9. Inquérito Civil nº 5/2016

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Terenos

Requerente: Erlío Natalício Fretes

Requeridas: Câmara de Vereadores de Terenos e a Prefeitura de Terenos/MS

Assunto: Apurar eventual ocorrência de aumento exacerbado dos subsídios dos agentes políticos pertencentes a Câmara de Vereadores e Prefeitura de Terenos, nas legislaturas 2009/2012 e 2013/2016.

10. Inquérito Civil nº 61/2013

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Durvalina Galatti Ribeiro, sítio São José

Assunto: Regularização ambiental da propriedade rural denominada sítio São José, pertencente à Durvalina Galatti Ribeiro, consoante diagnóstico ambiental realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da empresa Toposat Ambiental.

11. Inquérito Civil nº 43/2016

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia da utilização indevida de bens do município de Naviraí por particulares.

12. Inquérito Civil nº 47/2012

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no convênio firmado entre o DETRAN/MS e a empresa GRV/CETIP para recebimento de “taxa de registro de contrato de financiamento”.

13. Procedimento Preparatório nº 2/2017

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Eldorado

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual situação de risco envolvendo o adolescente J.O. e seu núcleo familiar.

14. Inquérito Civil nº 15/2015

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estância Frazão

Assunto: Apurar a prática de supressão vegetal em aproximadamente 47ha (quarenta e sete hectares), da Estância Frazão, localizada no município de Jardim/MS, de propriedade de Ronaldo Trindade Frazão, sem licença/autorização do órgão ambiental competente.

15. Inquérito Civil nº 29/2012

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Batayporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Batayporã

Assunto: Apurar eventual descumprimento de contrato administrativo, compra de combustível tipo gasolina sem contrato e sem licitação e desvio de verbas por parte da Prefeitura Municipal de Batayporã.

16. Inquérito Civil nº 10/2015

1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Construtora e Incorporadora Gil Mendes Ltda. Epp, e o município de Ponta Porã

Assunto: Apurar a observância às normas urbanísticas e ambientais por parte do empreendimento Residencial Portinari, bem como acompanhar a atuação fiscalizatória do município de Ponta Porã/MS no processo de licenciamento ambiental respectivo.

17. Inquérito Civil nº 10/2016

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Representante do Estabelecimento “Quintal do Carioca”

Assunto: Requisitar e adotar providências com o fito de regularizar o funcionamento do estabelecimento Quintal do Carioca, em especial, no que se refere aos níveis de pressão sonora emitidos.

18. Inquérito Civil nº 4/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa consistente no direcionamento de processo licitatório para contratação de empresa de assessoramento e consultoria administrativa pelo município de São Gabriel do Oeste/MS.

19. Inquérito Civil nº 30/2014

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Agripar Aviação Agrícola Ltda.

Assunto: Apurar notícia indicativa de irregularidade na empresa Agripar Aviação Agrícola Ltda., consistente no uso, produção, consumo, comércio, aplicação aérea e o armazenamento de agrotóxicos e fertilizantes, desprovidos de licença ambiental.

20. Inquérito Civil nº 84/2013

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos contratos firmados ente o Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Delta Construções S.A.

2.1.7. RELATOR-CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001355-0**

50ª Promotoria de Justiça da Execução Penal da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: AGEPEN/MS.

Assunto: Apurar os fatos narrados na denúncia nº 863445, protocolo nº 1396185, oriunda do Disque Direitos Humanos, dando conta da suposta negligência sofrida por reeducando que está recolhido na cela do castigo 'RBD' do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho EPJFC.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.**2. Ordem do dia:****2.1. Matéria Administrativa:****2.1.1. Julgamento de processo:****1. Processo nº PGJ/10/4365/2017.**

Requerente: Ariadne de Fátima Cantú da Silva, Procuradora de Justiça.

Assunto: Conversão de licença-prêmio em licença para frequentar curso.

Relatora Conselheira Mara Cristiane Crisóstomo Bravo.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, votou pelo não conhecimento do pedido, determinando a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para que adote as providências que entender cabíveis, nos termos do voto da Relatora.

2.2. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:**2.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:****1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000409-1**

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos Pregões Presenciais nº 03/2015 e 05/2015.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS - NÃO INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - NECESSIDADE DE REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO REFERENDADO. Depreende-se dos presentes autos, que os recursos utilizados nos processos licitatórios investigados são oriundos de transferências voluntárias da União, não incorporados ao patrimônio municipal, o que atrai a incidência do art. 109, I, da CF, cabendo ao Parquet Federal à apuração de eventuais irregularidades. Desse modo, voto pelo referendo do presente declínio de atribuição. Determino ainda o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda a sua remessa à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Deliberação: à unanimidade, o Conselho referendou o presente declínio de atribuição e determinou que se proceda a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, especialmente para que proceda a sua remessa à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Relator.

2.2.2. RELATORA-CONSELHEIRA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000222-0**

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura de Jaraguari

Assunto: Apurar eventual irregularidade na oferta do serviço de transporte escolar na região do Marimbondo, em Jaraguari.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPPOSTA IRREGULARIDADE EM TRANSPORTE ESCOLAR - DILIGÊNCIAS SUFICIENTES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1. Inquérito Civil instaurado

para apurar eventual irregularidade na oferta do serviço de transporte escolar na região do Marimbondo, em Jaraguari. 2. As diligências realizadas pelo órgão de execução foram suficientes para esclarecer e solucionar o objeto investigado, constatando-se a regularidade no transporte escolar realizado na região "marimbondo", consoante folhas de frequência de f. 38-54 que apontam a assiduidade dos motoristas responsáveis pelo atendimento da linha em questão. 3. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000677-1

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Gerson Claro e Beto Pereira

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Presidente do DETRAN-MS Gerson Claro e o Deputado Estadual Beto Pereira.

Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Inserido na pauta a pedido da Relatora:

3. Notícia de Fato nº 01.2017.00005283-2 – RECURSO.

Requerente: Carlos Leonardo de Souza Baggenstoss

Requerido: Membro do Ministério Público

Assunto: Apurar atuação de membro do Ministério Público quanto às manifestações em processo da área cível nº 0812033-88.2014.8.12.0001, conforme reclamação de uma das partes na contenda judicial.

EMENTA: RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - SUPOSTA IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEMANDA JUDICIAL - INOCORRÊNCIA-RECURSO DESPROVIDO. 1. Recurso interposto contra decisão, proferida pelo i. Corregedor-Geral do Ministério Público nos autos da Notícia de Fato nº 01.2017.00005283-2, instaurada para apurar a atuação de membro do Ministério Público quanto a manifestações em processo da área cível nº 0812033-88.2014.12.0001. 2. Em que pese as ponderações do representante Carlos Leonardo de Souza Baggenstoss, a análise dos autos aponta a inexistência de prática de infração disciplinar e tampouco o desrespeito de deveres institucionais na atuação do d. Promotor de Justiça Kristiam Gomes Simões na Ação de Execução de Alimentos nº 0812033-88.2014.8.12.0001. 3. Recurso desprovido e consequente arquivamento da Notícia de Fato.

Deliberação: à unanimidade, o Conselho votou pelo desprovimento do recurso e consequente arquivamento da Notícia de Fato, nos termos do voto da Relatora.

2.2.3. RELATOR-CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:

1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000306-3

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Usina São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.

Assunto: Apurar eventual comercialização do produto etanol, com especificação diversa da estabelecida no Regulamento Técnico ANP nº 03/2011, pela Usina São Fernando Açúcar e Álcool LTDA.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE DOURADOS - IRREGULARIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO - ETANOL COM ESPECIFICAÇÃO DIVERSA DA ESTABELECIDO NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP Nº 03/2011 - CELEBRAÇÃO DE TAC - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO SAJ/MP - DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 15/2007/PGJ COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 005/2015/CPJ - ENUNCIADO N. 09, DE 1º.06.2016, DO CSMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquia-se o Procedimento Preparatório em que uma vez firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com o requerido, resta ao Parquet apenas o seu acompanhamento e fiscalização que, conforme art. 39, § 2.º, da Resolução ° N. 15/2007 (com redação dada pela Resolução n. 005/2015-CPJ), deve ser feito mediante a instauração de procedimento administrativo próprio, quando a Promotoria de Justiça encarregada opere no SAJ/MP.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000417-0

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dourados

Assunto: Apurar notícia indicativa de irregularidades ambientais e urbanísticas, extraídas da delimitação de áreas de alto e muito alto risco de enchentes, inundações e movimentos de massa no município de Dourados/MS, conforme levantamento do Serviço Geológico do Brasil CPRM, bem como colher informações, depoimentos, documentos e outras provas para elucidação da verdade, adequação dos fatos à legislação em vigor e eventual imposição das penalidades legais.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE DOURADOS - MEIO AMBIENTE - PROBLEMAS APONTADOS NO RELATÓRIO DE SERVIÇO GEOLÓGICO - ÁREAS DE RISCO - EROÇÃO INUNDAÇÃO – PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO MUNICÍPIO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - DILIGÊNCIAS SATISFATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil que no seu curso normal exaure seu objeto, sendo efetivadas as providências necessárias por parte do Município, para sanar a irregularidade inicialmente verificada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000753-3

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual atividade criminosa praticada pela imprensa local consistente em denegrir e atacar a imagem do então Prefeito Municipal Alcides Jesus Peralta Bernal, bem como de agentes públicos diversos.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SUPOSTA PROMESSA DE CONTRATO COM EMPRESAS DE PUBLICIDADE EM TROCA DE APOIO POLÍTICO - DIFAMAÇÃO DE ADVERSÁRIOS POLÍTICOS - NÃO CONSTATADO - ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil no qual, após esgotadas as diligências, não se comprovou a existência de eventual acerto entre ex-Prefeito e empresas de jornalísticas, consistente na promessa de contrato de publicidade com o Município em troca de apoio político na imprensa e difamação de adversários, não havendo justa causa para o prosseguimento do feito, bem como carece de elementos para embasar eventual propositura de Ação Civil Pública.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000972-0

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da comarca de Campo Grande

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual conduta ímproba em tese atribuída ao Prefeito Municipal e a servidores públicos comissionados, consistente na utilização de horário de expediente remunerado para a realização de atividades particulares ou de natureza político-partidária.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - UTILIZAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIA - TUMULTO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DETERMINADA PELO PREFEITO - FATO INVERÍDICO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO CONFIGURADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil no qual não se verificou conduta ímproba, porquanto inexistente, consistente na determinação do Prefeito Municipal aos servidores comissionados para se deslocarem à Câmara Municipal para tumultuar a sessão ordinária que estava sendo realizada, durante o horário de expediente.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Procedimento Preparatório nº 6.2017.00001725-7

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Cristiane Barbosa do Egito Costa Marques

Assunto: Apurar eventual nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Campo Grande.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - DENÚNCIA ANÔNIMA - NEPOTISMO RECOMENDAÇÃO ATENDIDA - EXONERAÇÃO DA SERVIDORA IRREGULARIDADE SANADA - PERDA DE OBJETO - AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADA. Arquiva-se o Procedimento Preparatório instaurado com o fim de apurar a ocorrência de nepotismo, quando atendida recomendação expedida pelo Parquet e exonerada a servidora contratada de forma irregular, ocorrendo a perda do objeto, ausente a comprovação do dolo ou má-fé.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

6. Inquérito Civil nº 06.2016.00001057-1

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncia de ilegalidade na apropriação área pública por particulares, em prejuízo ao Erário Público Municipal.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - APROPRIAÇÃO ILEGAL DE ÁREA PÚBLICA - DENÚNCIA ANÔNIMA COM DADOS INCOMPLETOS - NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia anônima superficial, que apurou suposta apropriação ilegal de área pública, onde após realização de diligências e análise de documentos, não se verificou a ocorrência de improbidade administrativa. Nesse sentido, ante a ausência de elementos mínimos na denúncia anônima inicial, resta inviável dar continuidade às investigações.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7. Inquérito Civil nº 06.2016.00001200-3

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerentes: Ministério Público Estadual e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian- HUMAP/UFMS- Filial da Ebserh

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS

Assunto: Apurar necessidade da renovação da Contratualização do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian HUMAP para ser inserido na Rede Municipal de Campo Grande.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO HUMAP - INSERÇÃO NA REDE MUNICIPAL - INTERVENÇÃO DO PARQUET - CONTRATAÇÃO DEFINITIVA - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - OBJETO EXAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o inquérito civil que apurou a necessidade de recontratar o HUMAP para sua inserção na Rede Municipal, quando no decorrer das investigações restou firmada a contratação definitiva através da formalização de convênio entre o Município e o referido Hospital Universitário, para execução de serviços de saúde no âmbito do SUS.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

8. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001689-1

50ª Promotoria de Justiça da Execução Penal da comarca de Campo Grande

Requerente: Moisés Corrado Sulvielita

Requerido: 50ª Promotoria de Justiça

Assunto: Apurar a denúncia do interno Moisés Corrado Sulvielita, do Instituto Penal de Campo Grande/MS, acerca de eventuais vendas de camas, de atestados para remição de pena e de linhas de crochê, bem como de favorecimento a internos no que tange às oportunidades de trabalho.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO PRISIONAL - NÃO CONSTATAÇÃO - SUPOSTO AUTOR DA DENÚNCIA ALEGOU DESCONHECIMENTO DO SEU TEOR - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Procedimento Preparatório instaurado com o fim de apurar irregularidades no âmbito prisional, quando após a oitiva do autor da denúncia e de outras testemunhas, todos negaram a ocorrência dos fatos, bem como o suposto denunciante alegou desconhecimento do teor da referida manifestação que deu ensejo aos autos.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

9. Inquérito Civil nº 06.2017.00000886-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Maracaju

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Max Bern Hard Matter e Arthur Johannes Baumgartner

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel rural denominado Fazenda Irere, localizado neste município, no que tange à área de reserva legal, área de preservação permanente e conservação do solo, bem como, verificar se houve danos ao meio ambiente em razão do armazenamento incorreto de embalagens de agrotóxicos.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE MARACAJU - ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICO INADEQUADO -CELEBRAÇÃO DE TAC - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO SAJ/MP DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 15/2007/PGJ COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 005/2015/CPJ ENUNCIADO N. 09, DE 1º.06.2016, DO CSMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil em que uma vez firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com os requeridos, resta ao Parquet apenas o seu acompanhamento e fiscalização que, conforme art. 39, § 2.º, da Resolução nº 15/2007 (com redação dada pela Resolução n. 005/2015-CPJ), deve ser feito mediante a instauração de procedimento administrativo próprio, quando a Promotoria de Justiça encarregada opere no SAJ/MP. Inteligência do Enunciado 09/2016, do CSMP.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

10. Inquérito Civil nº 06.2017.00001043-1

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades e possível superfaturamento da obra de construção do prédio da Câmara de Vereadores de São Gabriel do Oeste.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - SUPERFATURAMENTO DE OBRA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES - ANÁLISE DO DAEX - SUPERFATURAMENTO INEXISTENTE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Impõe-se o arquivamento de procedimento instaurado para apurar eventual superfaturamento na obra de construção do prédio da Câmara de Vereadores, quando após análise realizada pelo DAEX, não se verifica sua ocorrência.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

11. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001191-9

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anaurilândia

Requerente: Letícia Rodrigues Sanches

Requerida: Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia

Assunto: Apurar eventual falsificação do livro de registro de jornada de trabalho dos servidores lotados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS- de Anaurilândia.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO DO LIVRO DE PONTO – CRAS - INTERVENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – IRREGULARIDADE SANADA - PERDA DE OBJETO - AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ- FÉ - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Procedimento Preparatório instaurado com o fim de apurar irregularidades no preenchimento do livro de ponto dos servidores do CRAS, ante as providências tomadas pela Controladoria Geral do Município, não remanescendo as irregularidades inicialmente apontadas.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

12. Inquérito Civil nº 06.2017.00001253-0

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidade na nomeação do Secretário Municipal de Segurança Pública JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO violou a Lei da Ficha Limpa do Município de Corumbá, que veda a posse em cargo de provimento em comissão no Município de Corumbá.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - NOMEAÇÃO IRREGULAR - VIOLAÇÃO DA LEI DA FICHA LIMPA -- RECOMENDAÇÃO ATENDIDA - EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - IRREGULARIDADE SANADA – PERDA DE OBJETO - AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Procedimento Preparatório instaurado com o fim

de apurar a ocorrência de nomeação irregular em virtude do não atendimento dos requisitos da Lei da Ficha Limpa, quando atendida recomendação expedida pelo Parquet e exonerada a pessoa contratada de forma irregular, ocorrendo a perda do objeto, ausente a comprovação do dolo ou má-fé.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2.2.4. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:

1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001404-9

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual encerramento das atividades do Centro Estadual de Línguas e Libras de Mato Grosso do Sul – CELMS.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS - DIREITOS HUMANOS - APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS DE MATO GROSSO DO SUL (CELMS) - ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AUSÊNCIA DE LESÃO A DIREITO COLETIVO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Comprovação nos autos de que espaço anteriormente utilizado pelo Centro Estadual de Línguas e Libras de Mato Grosso do Sul CELMS será destinado ao funcionamento dos Centros Educacionais de Educação Especial com o objetivo de atender crianças e alunos com necessidades especiais. Ato dicionário da Administração Pública que não configurou lesão a direito coletivo, porquanto as matérias lecionadas no Centro Estadual de Línguas e Libras de Mato Grosso do Sul CELMS continuarão a ser ministradas na rede estadual de ensino. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001356-1

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Maristela T. Sordi (Salão de Beleza Morena Mulher)

Assunto: apurar eventual falta de acessibilidade no Salão de Beleza Morena

Mulher, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, em Campo Grande.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS - DIREITOS HUMANOS - APURAR EVENTUAL FALTA DE ACESSIBILIDADE NO SALÃO DE BELEZA MORENA MULHER - CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES FACE À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA - FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TAC EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 9 DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMS. O TAC celebrado atende à defesa dos interesses tutelados neste procedimento preparatório, bem como está em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 015/2007, de 27 de novembro de 2007, sendo fundamento suficiente para o arquivamento. Instauração de procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do Enunciado nº 9 do Conselho Superior do Ministério Público e dos artigos 38 e 39 da Resolução nº 015/2007-PGJ. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2.2.5. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:

1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001498-2

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Promotor de Justiça: Mateus S. C. Quirino

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Via Varejo S/A (Casas Bahia)

Assunto: Apurar eventual violação à legislação consumerista, pelo estabelecimento comercial denominado “Casas Bahia”, no que diz respeito à publicidade do prazo de troca de produtos que apresentassem defeitos técnicos.

Retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000613-4

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na concessão de licença parcial para estudos, em favor do servidor Mateus Boldrine, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora.

3. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000762-6

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anaurilândia

Requerente: Ouvidoria do Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requeridos: Edson Stefano Takazono e Maria Antônia Tosta

Assunto: Apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa na gestão do ano de 2011 do Prefeito Edson Stefano Takazono, em virtude de vícios administrativos apontados na manifestação nº 01.2017.00002980-9 da Ouvidoria MPMS, em relação ao Procedimento Licitatório Carta Convite nº 07/2011.

Retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000502-4

2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária ENERGISA S/A.

Retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000965-7

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual omissão do Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, ante o requerimento de informações feito pela Câmara Municipal de Bandeirantes.

Retirado de pauta em razão da ausência justificada da Relatora.

2.2.6. RELATOR-CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:**1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000910-9**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerido: Município de Itaporã.

Assunto: Apurar eventual ilegalidade no Contrato nº 2016/2016, firmado entre o Município de Itaporã/MS e a empresa Atitude Ambiental LTDA, que tem por objeto a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares produzidos pelo Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva e ESF's.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE NO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES - O PROCEDIMENTO FOI INSTAURADO EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE DESPEJO DE MATERIAL HOSPITALAR NO LIXÃO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO DESCARTE DO MATERIAL HOSPITALAR - CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS - VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que o presente procedimento foi instaurado em razão da constatação de despejo de material hospitalar no imóvel utilizado como “Lixão Municipal”; 2. Considerando que não há comprovação de que o descarte do material hospitalar é realizado no local correto; 3. Converto o julgamento do procedimento em diligências, sugerindo que a Promotoria de Justiça identifique o local de descarte dos resíduos hospitalares utilizados em todas as USF's, comprovando, assim, que o descarte não é realizado no “Lixão Municipal”; 4. Voto pela não homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, o Conselho votou pela não homologação da promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à comarca de origem, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MP

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018.

2. Ordem do dia:

2.1. Matéria Administrativa:

2.1.1. Secretaria de Recursos Humanos:

1. Memorando nº 061/2018-SRH/PGJ, de 9.3.2018, informa que estão à disposição do Conselho Superior do Ministério Público as provas escritas do XXVI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, para os fins do parágrafo único do artigo 53, da Resolução nº 001/2015 – CSMP, de 28.4.2015, que fixa o Regulamento do referido Concurso.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, determinou a incineração das provas escritas do XXVI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, com fulcro no parágrafo único do artigo 53 da Resolução nº 001/2015 – CSMP, de 28.4.2015, que fixa o Regulamento do referido Concurso.

2.1.2. Julgamento de processos inseridos na ordem do dia:

1. Processo PGJ/10/2732/2016

Requerente: Ronaldo Vieira Francisco, Promotor de Justiça

Assunto: Requer autorização para frequentar o 1º semestre/2018 das aulas do curso de Pós-Graduação/Mestrado em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC.

Relator: Conselheiro Antonio Siufi Neto

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, autorizou o Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco a frequentar as aulas do 1º semestre de 2018, do curso de Pós-Graduação/Mestrado em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, com área de concentração em Direito, com início a partir de 21 de março de 2018, às quartas-feiras, das 19 às 23 horas, nos termos do voto do Relator.

2. Processo PGJ/10/1033/2018

Requerente: Ministério Público Estadual

Assunto: Aviso nº 01/2018/PGJ – Composição como suplente da Comissão do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Inscrito: Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Deliberação: O Conselho, por aclamação, elegeu o Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi para compor, na qualidade de suplente, a Comissão do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MP

ESCOLA SUPERIOR

EDITAL N.º 002/2018**XXI PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **COMUNICA A RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E IX DO EDITAL N.º 001/2018**, do XXI Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DOMP-MS n.º 1700, de 26 de março de 2018, conforme disposição abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO:**1.1 ANEXO I****Onde se lê:**

CURSO	COMARCA	NÍVEL
Ensino Médio	Todas as comarcas	Médio

Leia-se:

CURSO	COMARCA	NÍVEL
Ensino Médio	Todas as comarcas (exceto Campo Grande)	Médio

1.2. ANEXO IX**Onde se lê:**

26/03 a 30/03/2018	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição
30/06 e 01/07/2018	Período de Recurso contra a prova discursiva
09/07/2018	Resultado da prova escrita e discursiva e dos recursos do gabarito
09/07/2018	Publicação do Resultado e Classificação Final

Leia-se:

26/03 a 06/04/2018	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição
02 e 03/07/2018	Período de Recurso contra a prova discursiva
11/07/2018	Resultado da prova escrita e discursiva e dos recursos do gabarito
11/07/2018	Publicação do Resultado e Classificação Final

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n.º 001/2018, de 26/03/2018).

2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo de Seleção.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2018.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 4/PGJ/2018 - SRP - Processo n.º PGJ/10/0387/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral (galão com 20 litros), para atender as Promotorias de Justiça da Comarca de Dourados/MS.

Vencedora/Preço Registrado: Comercial S.B.S Eireli – EPP, para o item 1, no valor unitário de R\$11,19.

Justificativa: Registro de Preço tendo em vista o menor preço ofertado, nos termos do Edital.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz

Pregoeira/PGJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 5/PGJ/2018 (Processo PGJ/10/0541/2018).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos (morte, invalidez e despesas médico-hospitalares), para atender 728 estagiários do Ministério Público Estadual (quantidade variável), pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedora: MBM Seguradora S.A., com o valor mensal de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) por estagiário.

Justificativa: Adjudicação tendo em vista o menor preço ofertado, nos termos do Edital.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

Hermes Alencar de Lima

Pregoeiro/PGJ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 016/2018 - PJ - COSTA RICA/MS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da(s) Promotoria(s) de Justiça da comarca de Costa Rica, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2247, de 30 de julho de 2010, e das disposições dos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificados pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009,

CONVOCA a candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da comarca de Costa Rica, homologado em 12 de maio de 2016, para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação oficial deste:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Janaina Maira Cazaroti	23º

INDEFERE a admissão como estagiário das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no referido Processo Seletivo, por não cumprir o requisito de período mínimo de 6 (seis) meses de estágio e por ter concluído o curso de ensino superior, respectivamente, conforme preveem os arts. 4º e 2º, II da Resolução nº 015/2010-PGJ, e os itens 7 e 2 do Edital Conjunto nº 002/PJCR/2016 – Administrativo, de 18 de março de 2016, publicado no DOMP-MS nº 1246, de 28 de março de 2016:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Alves de Souza	21º
Thálita Ferreira Livério Leite	22º

Costa Rica - MS, 26 de março de 2018.

GEORGE CÁSSIO TIOSSO ABBUD

1º - Promotor de Justiça

BOLIVAR LUÍS DA COSTA VIEIRA

2º - Promotor de Justiça

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

1	Fotocópia legível da Cédula de Identidade e do CPF;
2	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano letivo, turno e semestre de estudo, bem como a data prevista de conclusão do curso;
3	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
4	Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
5	Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I, da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
6	Declaração pessoal do não exercício de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
7	Declaração pessoal indicando a agência do Banco do Brasil e número de conta-corrente, para recebimento da bolsa e auxílio-transporte;
8	Atestado de exame ABO-RH;
9	2 (duas) fotografias coloridas, 3 x 4 (três por quatro), recentes;
10	Ficha de Cadastro, preenchida em todos os campos, de forma manuscrita ou digitada, e assinada pelo candidato.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

NAVIRAÍ

EDITAL Nº 0003/2018/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, 50, Centro.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000920-6/1ª PJ da Infância e Juventude

Requerente: Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí/MS

Requerido: a apurar

Assunto: Apurar a ocorrência de infração administrativa prevista no artigo 258 da Lei 8.069/90.

Naviraí, 22 de março de 2018.

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça

PARANAÍBA

TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA¹**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2017.00001148-5**

Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta, com fundamento no art. 5º, §6º da Lei n. 7.347/1985, acrescido pela Lei n. 8.079/1990, as partes abaixo qualificadas se obrigam a cumprir as obrigações adiante pactuadas.

TÍTULO I – DAS PARTES

Compromitente: O **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio de seu agente signatário, Ronaldo Vieira Francisco, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíba.

Compromitente: **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal Ronaldo José Severino de Lima, CPF: 362.082.056-20, RG: 538129 SSPMG.

TÍTULO II – DO OBJETO

O Compromissário reconhece a necessidade de regularização das Ambulâncias n. 8.661 e n. 9.406 que compõem a frota de Ambulâncias do Município de Paranaíba.

AS OBRIGAÇÕES

1. O **COMPROMISSÁRIO** se obriga a regularizar as ambulâncias n. 8.661 e n. 9.504 do Município de Paranaíba, procedendo aos devidos reparos nos veículos para que eles voltem ao seu adequado funcionamento e operação.

2. O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a comprovar, perante esta Promotoria de Justiça, a adequação das Ambulâncias n. 8.661 e n. 9.504 no prazo de 3 (Três) Meses.

3. O Não Cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo **COMPROMISSÁRIO**, acarretará a adoção de medidas judiciais para a busca da tutela específica ou do resultado prático equivalente.

4. O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo **COMPROMISSÁRIO**, até a data fixada pelo item específico, implicará, a partir do transcurso do prazo sem o cumprimento, no pagamento ao Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados, instituído pela Lei Estadual nº 1.721, de 18.12.96 (artigos 1º, 2º e 3º), da multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

5. A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será feita pelo DAEX ou outro órgão que vier a ser indicado pelo Ministério Público.

6. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da comarca de Paranaíba/MS.

7. O presente Termo de Ajustamento de Conduta produz efeitos a partir da data de sua assinatura.²

Por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 4 (quatro) vias, encaminhando-se cópia ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social (cf. artigo 41 da Resolução nº 015/2007).

O presente instrumento deve ser encaminhado para publicação no Diário Oficial do Ministério Público, em conformidade com o art. 42, da Resolução n. 0015/2007 – PGJ.

¹Art. 5º, parágrafo 6º, da Lei 7347, de 24/7/85.

²Art. 40, da Resolução n. 0015/2007 – PGJ.

Paranaíba, 27 de março de 2018.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO
Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e do Cidadão e dos Direitos Humanos

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito do Município de Paranaíba/MS

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

SETE QUEDAS

EDITAL Nº 001/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas-MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Rui Barbosa, 780, centro, CEP. 79.935-000.

Procedimento Preparatório n. 06.2017.00002409-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Empresa Ziller Serviços e Construções Eireli-ME e Município de Paranhos/MS

Assunto: Apurar eventual contratação de empresa de fachada mediante processo licitatório pela Administração Pública Municipal e existência de potenciais atos lesivos ao patrimônio público ou a legalidade e moralidade administrativa.

Sete Quedas, 27 de março de 2018.

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR
Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 002/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas-MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Rui Barbosa, 780, centro, CEP. 79.935-000.

Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000041-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Sete Quedas/MS

Assunto: Apurar eventual irregularidade na escala de plantão de profissional de enfermagem, em desacordo com as normas legais.

Sete Quedas, 27 de março de 2018.

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR
Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 003/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas-MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Rui Barbosa, 780, centro, CEP. 79.935-000.

Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000119-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Paranhos/MS e Patrícia Araújo

Assunto: Apurar eventual licença em desacordo com a legislação vigente envolvendo a servidora Patrícia Araújo e a Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

Sete Quedas, 27 de março de 2018.

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 004/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas-MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Rui Barbosa, 780, centro, CEP. 79.935-000.

Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000596-5

Requerente: Grupamento de Polícia Militar Ambiental - Mundo Novo/MS.

Requerida: Empresa Santos e Krai Ltda

Assunto: Apurar eventual dano causado ao meio ambiente decorrente do transporte de madeira sem a documentação necessária emitida por órgão ambiental, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Sete Quedas, 27 de março de 2018.

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR

Promotor de Justiça.